



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da centésima décima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia vinte e dois
2. de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (22.12.
3. 1982), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, pre-
4. sentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presi-
5. dente Augusto de Souza Duque e Desembargador Vice-Presi-
6. dente Geraldo Magela Dantas Campos; Juizes de Direito: Dou-
7. tor Onevaldo Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos Rei-
8. naldo; Juiz Federal, Doutor Petrúcio Ferreira da Silva; -
9. Juristas: Doutor Arthur Cezar Ferreira Pereira e Doutor
10. Romualdo Marques Costa, comigo, Ivancil Constantino da
11. Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão.
12. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o De-
13. desembargador Presidente ressaltou a ausência do Procurador
14. Regional Eleitoral, passando, logo após, à leitura do
15. OFÍCIO nº 45 CA, de 22.12.1982, subscrito pelo Presiden-
16. te da Comissão Apuradora do pleito de 15.11.1982, Juiz Dr
17. Onevaldo Fernandes Maia, agradecendo a honrosa investidura,
18. em seu nome e no dos Juizes, Dr. Demócrito Ramos Rei-
19. naldo e Dr. Romualdo Marques Costa. Falou, o Dr. Oneval-
20. do Maia da natureza do trabalho da Comissão: árduo, contí-
21. nuu, monótono e pertinaz, ressaltando a excelente equipe
22. de funcionários do TRE, além dos servidores convocados a
23. repartições de fora (Bando do Brasil, Caixa Econômica e
24. Secretaria da Fazenda), os quais, em ação conjugada e a-
25. nimados pelo fio condutor da solidariedade coletiva, no
26. dizer do signatário, compenetraram-se da missão a reali-
27. zar e a ela entregaram-se com desprendida tenacidade. Res-
28. saltou ainda, o Dr. Onevaldo Maia, a ação da bacharela
29. Maria Conceição de Holanda Melo, Secretária da Comissão,
30. que se houve, verdadeiramente, como uma espécie de "con-
31. dottiere" do conjunto a que assistiu com inteligência e
32. experimentação. Solicitou, por fim, que sejam consigna-
33. dos elogios na folha funcional dos funcionários queaju-
34. daram nos serviços da referida Comissão. DESPACHO: "Lido
35. em sessão. O TRE acolheu à unanimidade o pedido." Com a
36. palavra o Juiz, Dr. Demócrito Ramos Reinaldo, relatando
37. o seguinte feito: PROCESSO nº 2410/82, Classe VI, proce-
38. dente da 89a Zona - TACARATU. José Serafim Sobrinho, can-
39. didato a Prefeito pelo PDS 1, recorrendo contra sentença
40. do Juiz Eleitoral que não cassou o registro de Elio Xa-
41. vier de Sá, Tibúrcio Alves Brandão e Ubirajara de Lima
42. Lacerda, candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador
43. pelo PDS 2, respectivamente. Votou, o Dr. Juiz Relator
44. pelo não conhecimento do recurso, de acordo com o pare-
45. cer da Procuradoria Regional. Após o voto pediu, o Juiz

